

Edital 02/2016 – Mobilidade Internacional para alunos de Graduação

Convênios EESC

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de **263 (duzentas e sessenta e três)** indicações para Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com a EESC para intercâmbio durante o **primeiro semestre de 2017**, com possibilidade de Bolsas de Mérito Acadêmico da USP (Edital 543 AUCANI).

1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Unidades*);
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
 - 1.2.2 Quando de sua inscrição, deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos **2 (dois)** semestres e **20% (vinte por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual
 - 1.2.3 **Para as Bolsas de Mérito Acadêmico, o aluno deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 4 (quatro) semestres e 40% (quarenta por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual.**
 - 1.2.4 Atender aos critérios gerais de seleção da EESC para intercâmbios internacionais:
 - 1.2.4.1 Média ponderada mínima de **6,0 (limpa)**; **Para as Bolsas de Mérito Acadêmico, possuir no mínimo média normalizada igual ou maior que 5,0**
 - 1.2.4.2 Será perdoado **01 trancamento em disciplina obrigatória ou 01 pendência***. Os demais trancamentos, se não cursados posteriormente com sucesso serão considerados pendências;
 - 1.2.4.3 Por *pendência entende-se:
 - Reprovação em disciplina que foi posteriormente oferecida, mas o aluno não cursou, nem pelo menos se matriculou (**deve constar obrigatoriamente a sigla MA no JupiterWeb**)
 - Trancamento em disciplina obrigatória que foi oferecida, mas o aluno não cursou ou nem se matriculou (**deve constar obrigatoriamente a sigla MA no JupiterWeb**).
 - **Reprovações cumpridas com sucesso não são pendências.**
 - 1.2.4.4 **Para as Bolsas de Mérito Acadêmico: o aluno deve estar regularmente matriculado e não ter dependência em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA, RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação (A)).**
 - 1.2.5 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;
 - 1.2.6 Ter cursado disciplinas na EESC durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
 - 1.2.7 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital para cada instituição (vide Anexo I - Indicações);
 - 1.2.8 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
 - 1.2.9 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;
 - 1.2.10 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide [item 3](#));
- 2.2 Seleção (vide [item 4](#));
- 2.3 Resultado Final (vide [item 5](#));

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 01 de agosto de 2016 até às 12h do dia 26 de agosto de 2016**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:
- 3.3.1 Cópia do **Contrato de Estudos** em Português datada e assinada pelo candidato e datada, assinada e carimbada pelo Coordenador do Curso. O modelo deste documento está disponível no [formulário de inscrição online do Sistema Mundus](#) (Uma única página com descrição objetiva e concisa);
- 3.3.2 Cópia do certificado de proficiência específico (Vide Anexo I - Indicações). Não serão aceitos protocolos de inscrição em exames de proficiência. OBS: caso a Universidade Conveniada do Anexo I não exija teste de proficiência, anexar documento assinado informando que possui conhecimento no idioma, além de documentos que comprovem esse conhecimento, no mesmo arquivo .pdf, como por exemplo certificados de conclusão de curso de idiomas, expedidos por centros linguísticos.
- 3.3.3 Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo;
- 3.4 Os documentos mencionados nos itens **3.3.2** e **3.3.3** devem estar dentro da validade;
- 3.5 O candidato poderá se inscrever em até **três** universidades constantes deste edital (em ordem de preferência) e **deverá apresentar para cada universidade um Contrato de estudos específico, convertido(s) em um único arquivo (formato .pdf) a ser anexado ao site**. Quando for se inscrever no sistema, aparecerá para o aluno apenas 1 opção de Universidade, que deverá ser a primeira opção do candidato. O registro por parte da CCINT-EESC, das três opções, será feito por meio da análise do arquivo único .pdf contendo todos os Planos de Estudos.
- 3.6 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 3.7 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 3.8 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 3.9 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 3.10 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.11 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **3.3** deste edital, posteriormente à data-limite;
- 3.12 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 3.13 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via Fale Conosco uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;
- 3.14 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Unidade*).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.
- 4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção**.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 **Uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada (registro mais recente no Sistema JúpiterWeb);**
- 5.2 O Resultado Final consistirá na indicação das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final e preferência pela IES estrangeira indicada quando da inscrição;
- 5.3 Vagas remanescentes serão disponibilizadas em oportunidades futuras.

6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

6.1 Aos alunos relacionados no Edital de Resultado Final que desejam concorrer à Bolsa Mérito Acadêmico, possuindo os requisitos exigidos pelo Edital 543, deverão entregar a Declaração de Intercâmbio do Anexo I do referido Edital, assinado pelo Coordenador do Curso e por ele próprio, na data de 02 de setembro de 2016.

6.2 A nomeação dos candidatos aprovados será feita pela EESC por meio de emissão do documento NOMINATION LETTER, a ser utilizada para inscrição no site da IES estrangeira, ou mesmo para quaisquer outros fins, como a Bolsa Mérito. Tal documento deverá ser retirado pelo aluno aprovado na lista de Resultado Final, no escritório da CCINT-EESC, em 14 de setembro de 2016, bem como deverá ser retirada, para aqueles que atenderem as exigências do Edital 543, a Declaração de Intercâmbio (item 6.1) assinada pelo Presidente da CCINT-EESC.

6.3 Apenas os alunos aprovados na lista de Resultado Final, portanto indicados neste Edital, deverão se dirigir ao site da IES estrangeira, conforme [anexo I](#), e proceder com todos os requisitos para se candidatar oficialmente à seleção externa. Alunos que não forem selecionados neste Edital não serão nomeados pela EESC às IES estrangeiras conveniadas com a EESC.

6.4 A decisão sobre aceitação será comunicada pela IES Estrangeira, após análise dos documentos do candidato;

6.5 O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e tomar demais providências relativas ao intercâmbio, procurando a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional para autorização da CoC e regularização do Sistema JupiterWeb.

7. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

7.1 Período do intercâmbio: **1º semestre de 2017** (vide Anexo I - Indicações);

7.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Isenção das taxas acadêmicas;

8.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de indicações. Alunos que desejam pleitear as Bolsas de intercâmbio Mérito Acadêmico devem ler com atenção os requisitos do Edital 543 do Sistema Mundus e devem atender aos requisitos deste edital específico. Lembrando que as Bolsas de Mérito costumam ser de no máximo 180 dias e são improrrogáveis.

8.3 Universidades da América Latina e do Caribe, da Espanha e de Portugal não entram na Bolsa Mérito Acadêmico, segundo Edital 543.

8.4 Dúvidas acerca de benefícios serão esclarecidas exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (*Assunto Editais - Bolsas*).

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

| | |
|-----------------------------------|--|
| 01/08/2016 – 26/08/2016 (até 12h) | Período de inscrições online Mundus |
| 29/08/2016 a partir das 15h | Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado) |
| 30/08/2016 a partir das 12h | Divulgação do Resultado Final (em Edital Retificado) |
| 02/09/2016 | Aos aprovados que desejam Bolsa Mérito: Entrega da Declaração de Intercâmbio (Anexo 1 do Edital 543) assinada pelo aluno e pelo Coordenador do Curso. |
| 14/09/2016 | Retirada da Nomination Letter (item 6.2) pelo aluno na CCINT-EESC. Retirada da Declaração de Intercâmbio assinado pelo Presidente da CCINT-EESC para os alunos que desejam pleitear a Bolsa Mérito e que atendam às exigências do Edital 543. |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

10.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;

10.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

10.4 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

10.5 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

10.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;

10.7 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

10.9 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente ao email da CCINT-EESC: ccint@eesc.usp.br

10.10 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso, desclassificação, ou desistência de outrem;

10.11 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;

ANEXO I – INDICAÇÕES

| IES ESTRANGEIRA | País | Nº de Indicações | Engenharia: | Site para Aplicação da IES | Certificados de Língua Exigidos | Deadline para aplicação no site |
|---|----------|------------------|---|---|--|-----------------------------------|
| Institut Supérieur de Mécanique de Paris - SUPMECA | França | 10 | -Mecânica; -Mecatrônica; -Aeronáutica; -Produção; -Materiais; | Procurar CCINT-EESC para candidatura | Não exigido. Recomenda-se DELF B2 | 01 DE OUTUBRO |
| École Nationale Supérieure de Mécanique et d'Aéronautique - ISAE-ENSMA | França | 10 | - Mecânica - Aeronáutica | http://www.ensma.fr/en/international-2/international-students/application-procedure/ | DELFB2 | 01 DE OUTUBRO |
| École Nationale Supérieure de Mécanique et de Microtechniques - ENSMM | França | 10 | -Mecânica -Elétrica- Eletrônica -Elétrica- Automação -Materiais | Procurar CCINT-EESC para candidatura | Não exigido. Recomenda-se DELF B2 | 01 DE OUTUBRO |
| École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Bourges - ENSIB _ Instiyut National des Sciences Apliquées - Centre Val de Loire | França | 10 | -Mecânica -Mecatrônica - Produção | http://www.insa-centrevaldeloire.fr/fr/international/etudiants-internationaux-en-echange | Não exigido. Recomenda-se DELF B1 Univ. possui frances para estrang. | NÃO ABERTO PARA JAN/2017 AINDA |
| Hochschule für Technik und Wirtschaft de Berlin | Alemanha | 10 | TODAS | http://www-en.htw-berlin.de/studying/incoming-exchange-students/making-an-application/ | -Alemão B2 -Inglês C1 | 15 de OUTUBRO |
| École Nationale Supérieure des Techniques Avancées- ENSTA Bretagne | França | 10 | -Mecânica - Materiais | Procurar CCINT-EESC para candidatura | - DELF A2 | 01 DE OUTUBRO |
| École Nationale Supérieure d'Ingénieurs em Informatique, Automatique, Mécanique, Énergétique et Eléctrique - ENSIAME | França | 10 | -Mecânica -Mecatrônica - Computação - Produção -Elétrica | http://www.univ-valenciennes.fr/dossier-de-candidature | -DELFB1 | 15 DE NOVEMBRO |
| Instituto Superior Técnico <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Portugal | 10 | TODAS | https://fenix.ist.utl.pt/applications/erasmus/pre-registration | Declaração de Inglês | 15 DE NOVEMBRO |

| | | | | | | |
|---|-----------|----|--|---|--|----------------|
| Universidad Nacional de San Agustin de Arequipa <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Perú | 10 | -Elétrica -Mecânica - Produção - Computação | Procurar CCINT-EESC para candidatura | Não exigido - apresentar conhecimentos em espanhol | 01 de OUTUBRO |
| Institut für Werkzeugmaschinen da Technische Universität Berlin | Alemanha | 10 | TODAS | Procurar CCINT-EESC para candidatura | -OnDaf B2 -TOEFL iBT 87-109 -TOEIC 605-780 -IELTS 5.0 -6.5 | 30 DE OUTUBRO |
| Vilnius Gediminas Technical University | Lituânia | 10 | TODAS | https://incoming.vgtu.lt/ | Não exigido - Recomenda-se TOEFL iBT 7 | 30 DE NOVEMBRO |
| Universidad Militar Nueva Granada <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Colômbia | 10 | TODAS | Procurar CCINT-EESC para candidatura | Não exigido | 01 de OUTUBRO |
| Universidad Adolfo Ibáñez <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Chile | 10 | TODAS | Enviar documentos por email para rrii@uai.cl | Não exigido | 01 DE NOVEMBRO |
| Institut Polytechnique des Sciences Avancées (IPSA) | França | 10 | Aeronáutica | Enviar documentos por email para international@ipsa.fr | Inglês nível B1 | 15 DE OUTUBRO |
| Universität Kassel | Alemanha | 10 | Ambiental | https://moveonline.uni-kassel.de/move/moveonline/incoming/procedure.php?language=em | -OnDaf B2 -TOEFL iBT 87-109 -TOEIC 605-780 -IELTS 5.0 -6.5 | 30 DE OUTUBRO |
| Politecnico di Milano | Itália | 02 | TODAS | http://www.polinternational.polimi.it/exchange/extra-eu-agreements/how-to-apply/ | Msc em Inglês - Certificado não exigido | 15 E NOVEMBRO |
| Universidad de Valparaíso <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Chile | 10 | TODAS | http://www.uv.cl/internacional/ | DELE B1 | 15 DE OUTUBRO |
| Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia <i>* Somente estudantes do 4º ou 5º ano da EESC</i> <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Portugal | 02 | Civil | https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=31537 | Não exigido | 15 DE OUTUBRO |
| | | 02 | Elétrica | | | |
| | | 02 | Produção | | | |
| | | 02 | Computação | | | |
| | | 02 | Mecânica | | | |
| | | 02 | Materiais | | | |
| 02 | Ambiental | | | | | |
| Leibniz Universität Hannover | Alemanha | 10 | -Produção | http://www.international.uni-hannover.de/bi_austauschprogramme.html?&L=1 | -OnDaf B1 -TOEFL iBT 87-109 -TOEIC 605-780 -IELTS 5.0 -6.5 *A maior parte dos cursos são em alemão. Porém pode-se fazer alguns cursos em inglês. | 15 DE NOVEMBRO |
| Technische Universität Hamburg-Harburg | Alemanha | 10 | - Produção - Mecânica | https://www.tuhh.de/t3resources/tuhh/download/studium/intoffice/application_procedure_16.pdf | -OnDaf A1 +Info: https://www.tuhh.de/t3resources/tuhh/download/studium/intoffice/german_level_02.pdf | 15 DE DEZEMBRO |
| Óbuda University | Hungria | 10 | TODAS | http://erasmus.uni-obuda.hu/en/credit-mobility/how-to-apply-for-students | Não exigido. Recomenda-se conhecimento em inglês | 5 DE NOVEMBRO |

| | | | | | | |
|--|-------------|----|---------------------|---|--|----------------|
| Universidad Manuela Beltrán <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Colômbia | 10 | TODAS | http://umb.edu.co/movilidad-estudiantes/estudiantes-extranjeros.html | Exigido conhecimento em espanhol | 30 DE OUTUBRO |
| Universidad de Sevilla - Escuela Técnica Superior de Ingeniería <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Espanha | 10 | TODAS | Procurar CCINT-EESC para candidatura | Não exigido - recomenda-se DELE B1 | 30 DE OUTUBRO |
| Delft University of Technology – Faculty of Aerospace Engineering | Holanda | 02 | Aeronáutica | http://www.tudelft.nl/exchange | -TOEFL iBT 90 -IELTS 6.5 -CPE, CAE, BEC higher (exames de Cambridge) | 01 DE OUTUBRO |
| University of Zagreb | Croácia | 10 | TODAS | http://www.unizg.hr/homepage/international-exchange/exchange-students/how-to-apply/ | -TOEFL iBT 90 -IELTS 6.5 CPE, CAE, BEC higher | 10 DE NOVEMBRO |
| Universidad Tecnológica do Panamá <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Panamá | 02 | Civil | http://www.utp.ac.pa/movilidad-internacional-del-exterior-hacia-utp-estudiantes | Não exigido | 15 DE JANEIRO |
| | | 02 | Elétrica | | | |
| | | 01 | Computação | | | |
| | | 01 | Produção | | | |
| | | 02 | Ambiental | | | |
| Universidad Técnica Federico Santa María <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Chile | 01 | Mecatrônica | http://oai.usm.cl/en/study-abroad/ | Não exigido para candidatura, porém recomenda-se conhecimento no idioma. | 31 DE OUTUBRO |
| | | 01 | Ambiental | | | |
| | | 01 | Elétrica | | | |
| | | 01 | Mecânica | | | |
| | | 01 | Civil | | | |
| Instituto Politécnico Nacional <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | México | 01 | Aeronáutica | http://www.cca.ipn.mx/IntercambioEstudiantes/InterInter/Documents/St.Exc.FactSheet.pdf | Não exigido para candidatura, porém recomenda-se conhecimento no idioma. | 01 DE NOVEMBRO |
| | | 01 | Ambiental | | | |
| | | 01 | Civil | | | |
| | | 01 | Computação | | | |
| | | 01 | Elétrica-Eletrônica | | | |
| | | 01 | Elétrica-Automação | | | |
| | | 01 | Materiais | | | |
| | | 01 | Mecânica | | | |
| 01 | Mecatrônica | | | | | |
| Universidad Politécnica de Madrid <i>*Não participante da Bolsa Mérito</i> | Espanha | 01 | Elétrica | http://www.etsit.upm.es/de/school/unidades-administrativas-y-servicios/international-office/studying-at-etsit-upm/how-to-apply.html | Não exigido, mas recomenda-se DELE B1. | 15 DE NOVEMBRO |
| | | 01 | Aeronáutica | **Para alunos da Engenharia Aeronáutica - Procurar CCINT-EESC https://vri5.rec.upm.es/magalhaes/Docs.aspx?categorid=1 | | |